



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 062/2024

DENOMINA-SE DE “JOSÉ ESTEVÃO MOREIRA,” A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de “JOSÉ ESTEVÃO MOREIRA”, a Instituição de longa permanência para pessoas idosas – ILPI, no município de Itaituba.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente, providenciará a colocação da placa com o referido nome.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 25 de junho de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente